



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.5, do PGEA n.º 08191.109000/2019-02, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 22/3/2011 a 19/3/2016.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **MARA PATRICIA SANCHEZ ABREU**, Analista do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Estatística, matrícula 3454, no período de **14/11/2019 a 13/12/2019 (30 dias)**, para participar do curso "Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro" – 120h, com carga horária total de 120 horas, ministrado pela Associação Brasileira de Educação Online - ABELINE.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**